



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXC

EDITAL nº 01/2024, de 09 de janeiro de 2024.

PROCESSO DE SELEÇÃO DE DISCENTE-EXTENSIONISTA DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA ATUAÇÃO NO PROJETO INTERINSTITUCIONAL “LABOR+AÇÃO”.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEXC, convoca a Comunidade Universitária da UNIRIO a participar, de acordo com as condições definidas neste edital, da seleção para concessão de bolsa destinada à discente, regularmente matriculado em curso de Pós-Graduação da UNIRIO, no âmbito do projeto intitulado “**LABOR+AÇÃO**” (processo nº 23102.002354/2023-41), o qual concederá 01 (uma) bolsa de discente-extensionista para aluno da Pós-Graduação, por um período de até 18 meses.

1. Das normas e procedimentos:

1.1 As normas e procedimentos para inscrição, seleção e concessão de bolsas deverão estar de acordo com as diretrizes desta Pró-Reitoria e em consonância com o projeto intitulado “**LABOR+AÇÃO**” (anexo 1).

2. Das inscrições:

2.1 As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas remotamente, através do e-mail laboracao.unirio@gmail.com, com o envio da documentação exigida, atendendo o perfil desejado, dentro do período definido no cronograma deste edital.

3. Do número de bolsas ofertadas e valor:

3.1 Será concedida 01 (uma) bolsa de discente-extensionista para aluno de Pós-Graduação. O valor mensal da bolsa para aluno de Pós-Graduação é de R\$1.500 (mil e quinhentos

reais). A presente bolsa abrange a participação do discente-extensionista no acompanhamento do projeto, desenvolvimento de atividades, geração de relatórios mensais e de um produto final, em consonância com o Plano de Trabalho do projeto intitulado “**LABOR+AÇÃO**” (anexo 1).

4. Dos critérios de seleção dos discentes-extensionistas:

4.1 O candidato deverá submeter a inscrição através do envio, via e-mail, da seguinte documentação:

- I) Ficha de inscrição devidamente preenchida (anexo 2);
- II) Currículo Lattes (em formato pdf);
- III) Carta de intenção;
- IV) Histórico Escolar do Curso de Pós-Graduação que está cursando.

4.1.1 Perfil desejado:

a) Discente regularmente matriculado, em curso de pós-graduação do CCH, CCJP, CLA, CCET, IBIO, HUGG.

b) Perfil: proativo(a), organizado(a), comunicativo(a) e responsável.

c) Conhecimentos/experiências desejadas:

i. Conhecimento prévio: Graduação em MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO, SISTEMA DE INFORMAÇÃO, ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, SOCIOLOGIA, PRODUÇÃO CULTURAL, MÚSICA, TEATRO, PEDAGOGIA, HISTÓRIA, GEOGRAFIA, ENFERMAGEM, NUTRIÇÃO, TURISMO, ECONOMIA, COMUNICAÇÃO, CIÊNCIA POLÍTICA, ESTATÍSTICA ou ADMINISTRAÇÃO.

ii. Ter interesse em aprofundar conhecimentos em metodologias participativas e extensionistas.

iii. Experiência/formação em elaboração e customização de formulários no Google Forms e outras plataformas digitais de jogos interativos, procedimentos de estatística descritiva e análise exploratória de dados, bem como experiência no uso de softwares estatísticos como R ou similares.

iv. Experiência/formação no pacote office, elaboração e edição de artes gráficas e vídeos em Canvas, Inshot ou plataforma similar, criação e gerência em redes sociais e outras formas de divulgação científica.

4.1.2 A Carta de Intenção deve demonstrar o interesse do candidato em participar do projeto e os benefícios decorrentes de sua atuação/participação no mesmo.

4.2 A seleção do bolsista discente-extensionista ficará a cargo de Comissão Técnica Especial, instituída para este fim, composta pela Coordenadora Geral e pela equipe de Pesquisadores Extensionistas do Projeto (Caso os editais sejam publicados simultaneamente com os dos Pesquisadores Extensionistas, utilizar essa opção: ou dois docentes com experiência em orientação de discentes de Pós-Graduação e com experiência em condução de projetos de extensão e de pesquisa).

4.3 Serão utilizados os seguintes critérios para avaliação e seleção do bolsista discente-extensionista:

a) Análise do Currículo Lattes (30 pontos):

- I. Atuação em projetos com metodologias participativas e atividades em/com grupos; Experiência em pesquisas acadêmicas nas diversas abordagens metodológicas; Experiência em projetos extensionistas, com articulação/interação com a comunidade; Experiência em desenvolvimento de projetos sociais.

b) Análise da Carta de Intenção (30 pontos):

- I. Explanação dos pontos referentes ao item 4.1.2, em consonância com o perfil desejado (item 4.1.1).

c) Entrevista a ser agendada e realizada de forma remota (via Meet), com os membros da Comissão Técnica Especial (40 pontos).

- I. Conversa sobre experiências e interesses no processo de formação e sobre a carta de intenção.

5. Da finalidade das bolsas para Discente-Extensionista:

5.1 A bolsa para Discente-Extensionista é ofertada ao discente que atuará junto aos Pesquisadores Extensionistas no planejamento, execução dos trabalhos e na produção técnica e científica do projeto. O discente-extensionista atuará ainda junto ao suporte técnico do projeto, contribuindo para a apresentação dos resultados e produto aos parceiros envolvidos e à comunidade. A atuação do discente-extensionista deve estar em consonância com as orientações dos Pesquisadores Extensionistas e da Coordenação Geral do Projeto.

6. Dos compromissos do discente-extensionista:

6.1 São compromissos do discente-extensionista:

- I. Elaboração de relatórios mensais e material para apresentação dos resultados e produto final;
- II. Zelar pelo andamento das atividades do projeto e pela utilização dos recursos empregados no mesmo;
- III. Responsabilizar-se pelo cumprimento da carga horária semanal (20 horas) e das atividades propostas, das atividades / ações solicitadas, que acontecerão, prioritariamente, de forma presencial;
- IV. Acompanhar as atividades/ações desenvolvidas nos núcleos, de forma presencial, de acordo com as orientações dos Pesquisadores Extensionistas e/ou Coordenação Geral do Projeto;
- V. Justificar, por escrito, a substituição ou o cancelamento da sua bolsa;
- VI. Manter o Currículo Lattes atualizado;
- VII. Colaborar na organização de eventos e cursos relacionados ao projeto, sob orientações dos Pesquisadores Extensionistas e/ou Coordenação Geral do Projeto;
- VIII. Preencher e assinar o “Termo de Compromisso do Bolsista Discente-Extensionista”;
- IX. Atuar em consonância com as orientações e demandas dos Pesquisadores Extensionistas e da Coordenação Geral do Projeto.

7. Da divulgação dos resultados:

7.1 A divulgação do resultado da seleção será divulgada na página da PROExC e enviada para todos os e-mails dos inscritos na seleção, nos prazos estabelecidos no cronograma deste Edital.

8. Dos recursos:

8.1 O candidato à discente-extensionista que desejar interpor recurso questionando o resultado da avaliação da sua inscrição deverá fazê-lo através de apresentação de documento com as devidas colocações, através do e-mail laboracao.unirio@gmail.com, obedecendo o prazo estipulado no cronograma deste Edital.

8.2 Para avaliação de recurso, será criada Comissão específica para este fim, a ser composta por dois (02) docentes, diferentes da Comissão Técnica Especial, porém com a mesma experiência, conforme detalhado no item 4.2.

9. Dos prazos:

	Etapas	Prazos
1	Publicação/Divulgação do Edital	09/01/2024
2	Período de inscrição	09/01/2024 a 22/01/2024
3	Análise das inscrições pela Comissão Técnica Especial	23/01/2024
4	Período para realização das entrevistas	24 e 25/01/2024
5	Análise final das avaliações pela Comissão Técnica Especial e produção de ata para divulgação	26/01/2024
6	Resultado preliminar da seleção de discentes-extensionistas de Pós-Graduação	29/01/2024
7	Período para interposição de recursos	30/01/2024 até as 16h
8	Resultado final da seleção de discentes-extensionistas de Pós-Graduação	31/01/2024
9	Primeira reunião com a Coordenação Geral do Projeto e entrega do “Termo de Compromisso do Bolsista Discente-Extensionista de Pós-Graduação”, preenchido e assinado	01/02/2024 às 15h

10. Das disposições gerais:

10.1 Casos omissos e situações não previstas neste Edital ficarão à cargo da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROExC.

10.2 O presente edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Rio de Janeiro, 09 de janeiro de 2024.

Andréa Soares Bonifácio
SIAPE 1631139
Coordenação Geral do Projeto
“LABOR+AÇÃO

Anexo 1: Plano de Trabalho do Projeto “LABOR+AÇÃO”



PROJETO LABOR+AÇÃO

PLANO DE TRABALHO PARA ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES QUE INTEGRAM O PROJETO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, REGULAMENTAÇÃO DO GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS PLANEJADOS.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
ASSESSORIA DA REITORIA – AR
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE PROJETOS - NUINP

**PLANO DE TRABALHO
LABOR+AÇÃO**

1 - DADOS CADASTRAIS

Orgão/Entidade proponente UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO		CNPJ 34.023.077/0001-07		
Endereço AVENIDA PASTEUR, 296 – URCA				
Cidade RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP 22.290-240	DDD/TELEFONE (21) 2542 7350 / 2542 7351	E. A FEDERAL
Nome do responsável: RICARDO SILVA CARDOSO		CPF *.239.007-**		
C.I./Órgão Expedidor *.401.057-*/ DETRAN RJ	Cargo REITOR	Posse DECRETO DOU 18/06/2019		
Endereço: AVENIDA PASTEUR, 296 – URCA				
Cidade: RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP 22.290-240	Telefone: (21) 2542 7350 / 2542 7351	

2 - DADOS CADASTRAIS: UNIDADE EXECUTORA

Nome: PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROEXC			
Endereço AVENIDA PASTEUR, 296 – URCA		CEP 22.290-240	
Nome do responsável: JORGE DE PAULA COSTA ÁVILA		CPF *.456.657-**	
C.I./Órgão Expedidor *.872.915-*/ IFP-RJ	Cargo PRÓ - REITOR	Posse PORTARIA DOU 25/06/2019	
Endereço: AVENIDA PASTEUR, 296 - URCA			
Cidade: RIO DE JANEIRO	UF: RJ.	CEP: 22.290-240	Telefone: (21) 2542 7822

3 – DADOS DO PROJETO

Título do Projeto:	Período de Execução	
	Início Junho 2023	Término Maio 2024
Breve relato sobre a Instituição proponente <p>A Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) é uma fundação instituída pelo Poder Público, vinculada ao Ministério da Educação, e integra o Sistema Federal de Ensino Superior. Originou-se da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado da Guanabara (FEFIEG), criada pelo Decreto-Lei nº 773, de 20 de agosto de 1969, e foi transformada em Universidade do Rio de Janeiro pela Lei nº 6.655, de 5 de junho de 1979, com a finalidade de produzir e disseminar o conhecimento nos diversos campos do saber, contribuindo para o exercício pleno da cidadania, mediante formação humanística, crítica e reflexiva, preparando profissionais competentes e atualizados para o mundo do trabalho e para a melhoria das condições de vida da sociedade.</p> <p>Adicionalmente, apta a propiciar e estimular o desenvolvimento de pesquisas de base e aplicada, especialmente as vinculadas aos programas e estender à sociedade os benefícios da criação cultural, artística, científica e tecnológica gerada na Instituição; manter intercâmbio com entidades públicas, privadas, organizações e movimentos sociais.</p> <p>Trata-se de uma Instituição pública comprometida e responsável com o desenvolvimento social nas mais variadas formas de intervenção. Seja pela Educação, objeto primário, ou por projetos extensionistas, o corpo docente é preparado para conduzir programas e projetos propostos pelo Governo Federal na garantia dos direitos da população e se conecta aos princípios constitucionais estabelecidos e políticas públicas estabelecidas pelos órgãos da administração na nobre missão de promover a inclusão social e a melhoria da condição de vida da população. Neste sentido, uma gestão qualificada de ações e projetos enquadrados nos programas ministeriais.</p>		
Identificação do Objeto: <p>Implementação do Projeto Labor+Ação, no Estado do Rio de Janeiro, com 20 polos de capacitação, inclusão, aperfeiçoamento e qualificação de profissionais para atuação em projetos, empreendedorismo e geração de renda nas áreas de atuação vinculadas à legislação federal, com implantação de banco de dados por área específica.</p>		
Objetivo Geral: <p>Potencializar, fomentar e desenvolver ações de Formação Inicial e Continuada na modalidade Qualificação Social e Profissional (QSP), para capacitação e qualificação dos beneficiários objetivando colocação ou recolocação no Mercado de Trabalho e ações de empreendedorismo.</p>		

Objetivo Específico:

- Qualificar os beneficiários para o atendimento às demandas de mercado e setores produtivos, em consonância com a realidade local;
- Desenvolver competências relacionadas ao aprimoramento pessoal, cultural e social;
- Aprofundar conhecimento teórico e prático e o desenvolvimento de técnicas de trabalho compatíveis com as ações de empreendedorismo;
- Desenvolver competências instrumentais requeridas para o exercício profissional ou suprir carências da educação básica;
- Estimular o hábito da leitura nos beneficiários do projeto.

Justificativa da Proposição:

Após quatro anos de recessão no Estado do Rio de Janeiro, os investimentos mapeados entre 2019 e 2020 apontavam uma reversão do quadro econômico no estado. Contudo, em virtude da pandemia a expectativa criada não se confirmou e acabou por gerar um aumento considerável da sua taxa de desemprego, chegando o número de desempregados a 1,5 milhão de fluminenses, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Tendo em vista as condições de recrudescimento do desemprego, com aumento expressivo de suas taxas, decréscimo dos postos de trabalho formal e precarização do trabalho, bem como, a crise fiscal do estado, é dever dos entes públicos a formulação de políticas públicas que procurem minimizar os efeitos perversos decorrentes da atual conjuntura do mercado de trabalho.

É sabido que uma das formas de enfrentar o fenômeno do desemprego e suas consequências se dá por meio da qualificação do trabalhador, para que este, mais bem preparado, possa se posicionar no mercado de trabalho em condições mais favoráveis. Isto posto, além do aumento da empregabilidade, a escolaridade e quanto a qualificação possuem, também, impacto positivo sobre a renda e a taxa de rotatividade do indivíduo no mercado de trabalho.

Desta forma, com esse tripé de aumento da empregabilidade, incremento de renda e redução da taxa de rotatividade, os cursos de qualificação voltados para o trabalhador tornam-se imprescindíveis na busca pela transformação do atual cenário precário em que se encontra o mercado de trabalho.

Caracterização dos interesses recíprocos:

É sabido que da construção estrutural/histórica/política/econômica/ educacional/científica de uma sociedade, derivam, ou não, as desigualdades sociais; transformando essas sociedades em expressões societárias saudáveis ou doentes em todos os seus níveis institucionais. A trajetória histórica de desigualdades sociais vem desde os tempos da colonização, tendo se agravado com o fenômeno da globalização contemporânea, que acentua o distanciamento entre centros e periferias, aumenta a marginalização e alimenta a criminalidade, em uma flagrante regressão no que concerne aos direitos humanos e sociais. O que fica claro é que desigualdade, pobreza, marginalização e doenças formam uma ciranda social que se retroalimentam entre si dentro da convivência urbana, provocando baixa qualidade de vida e, por que não dizer, sofrimento e penúria.

Para o devido enfrentamento, de forma profunda e consistente dessas anomalias sociais, a educação talvez seja o único caminho seguro para construção de algo que ainda não foi devidamente cogitado/empreendido, ou seja, apostar e investir firme em um projeto civilizatório genuinamente voltado ao sentimento de pertencimento regional e identidade nacional. Através da educação é possível essa empreitada voltada para formar devidamente o cidadão comum, mas também formar profissionalmente as pessoas comprometidas com um verdadeiro projeto civilizatório.

Relação entre o projeto apresentado e os objetivos e diretrizes da ação:

O perfil do Projeto Labor+Ação está alinhado a linha de apoio aos Projetos Educacionais junto ao Ministério da Educação e busca como objetivo comum o atendimento de jovens, adultos e idosos com a oferta de cursos profissionalizantes com vistas ao desenvolvimento integral, com ênfase nas ações intersetoriais, priorizando população em áreas de vulnerabilidade social.

Produtos Esperados:

- Qualificação dos beneficiários para o atendimento às demandas de mercado e setores produtivos, em consonância com a realidade local;
- Desenvolvimento de competências relacionadas ao aprimoramento pessoal, cultural e social;
- Aprofundamento conhecimento teórico e prático e o desenvolvimento de técnicas de trabalho compatíveis com as ações de empreendedorismo;
- Desenvolvimento competências instrumentais requeridas para o exercício profissional ou suprir carências da educação básica;
- Estímulo ao hábito da leitura nos beneficiários do Projeto.

Forma de Execução das Atividades:

METODOLOGIA

Da Qualificação Social e Profissional (QSP)/ Cursos Livres: Qualificação Social Profissional (QSP) são cursos com carga horária de até 100 horas. São voltados à formação de trabalhadores para sua inserção ou reinserção no mundo do trabalho. Refere-se a cursos e programas, com características variadas e que se destinam ao desenvolvimento de competências relacionadas ao aprimoramento pessoal, cultural e social, ao aprofundamento teórico e prático e ao desenvolvimento de técnicas de trabalho compatíveis também com as ações de empreendedorismo. Permitem ainda, desenvolver competências instrumentais requeridas para o exercício profissional ou suprir carências da educação básica.

Características dos serviços a serem executados: Os cursos acontecerão em 20 polos no Estado do Rio de Janeiro, atendendo às demandas e considerando a vocação e mapeamento das potencialidades locais, oportunidades geradas pelo mundo do trabalho, expectativas e demandas por capacitação já existentes, com previsão de 3 cursos em cada polo durante o período do Projeto, com duração média de 10 semanas. Será disponibilizada uma minibiблиотека em cada núcleo visando estimular o hábito da leitura entre os beneficiários.

Carga Horária: Até 100 horas. – Serão voltados ao desenvolvimento de habilidades empreendedoras, com base na aprendizagem vivencial, no fomento à autonomia e criatividade e atuando de modo complementar ao ensino de base. Os cursos serão realizados perpassando teoria e prática, oferecendo ao jovem, melhor assimilação do conteúdo dado. Os cursos serão desenvolvidos por um módulo básico seguido de um módulo específico. Os cursos livres propostos serão avaliados pela equipe técnica da PARCEIRA. Os conteúdos de formação humana e científica devidamente contextualizados, deverão integrar a proposta a ser apresentada:

- Cidadania;
- Ética;
- Oportunidades educacionais;
- Competências comportamentais;
- Gestão de carreira;
- Plano de negócios
- Planejamento financeiro;
- Economia de mercado e responsabilidades do empreendedor;
- Atributos socioambientais de produtos e serviços.

Benefícios: experiências vivenciais; auxílio-educando, material didático, uniforme e Lanche (contrapartida). Cada jovem integrante do programa receberá bolsa capacitação no valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), dividida em três parcelas iguais, mensais e consecutivas no valor de R\$80,00 (oitenta reais) cada, a ser repassado diretamente pela PARCEIRA. Para o recebimento da bolsa capacitação o jovem deverá estar com conta bancária preferencialmente tipo poupança devidamente aberta em banco indicado pela PARCEIRA, sendo de responsabilidade da PARCEIRA, o controle de abertura de conta e o pagamento da bolsa).

Diretrizes Gerais: Tendo em vista esses princípios político-pedagógicos e objetivos gerais de aprendizagem, o Projeto estabelece algumas diretrizes curriculares e metodológicas que deverão orientar a elaboração dos materiais, a organização do trabalho pedagógico e a avaliação dos processos.

- Orientar as atividades de ensino de acordo com as potencialidades, dificuldades específicas e os ritmos de aprendizagem dos participantes;
- Conjugar a unidade dos conteúdos de ensino propostos com a possibilidade de adaptação deles às peculiaridades regionais e/ou locais;
- Adotar estratégias de ensino diversas (estudo de textos e filmes, visitas programadas, pesquisa de campo, produção e revisão de textos escritos, exercícios práticos e orientados, roteiros para autocorreção etc.) que dialoguem com o mundo dos jovens, incentivando sua autonomia como aprendizes;
- Avaliar múltiplos aspectos do desempenho, indo além da aferição de conhecimentos e considerando atitudes, comportamentos, compromisso com o estudo e com a ação comunitária;
- Integrar o ensino com o mundo do trabalho, por meio de visitas guiadas, a empresas públicas, privadas, empreendimentos cooperativos, sindicais, instituições do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda (intermediação de mão-de-obra, qualificação, seguro-desemprego, programas de geração de trabalho e renda).

Diretrizes curriculares:

- Desenvolvimento social e profissional do educando, na qualidade de trabalhador e cidadão;
- Perfil profissional, conhecimentos e habilidades requeridas para o desempenho da ocupação objeto de aprendizagem e descritos na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO;
- Referências Curriculares Nacionais aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação, quando pertinentes;
- Potencialidades do mercado local e regional de trabalho e as necessidades dos empregadores dos ramos econômicos para os quais se destina a formação profissional;
- Ingresso de pessoas com deficiência e jovens em situação de vulnerabilidade social nos programas de aprendizagem, condicionado à sua capacidade de aproveitamento e não ao seu nível de escolaridade e
- Outras demandas do mundo do trabalho, vinculadas ao empreendedorismo e à economia solidária.
- Além das diretrizes acima apontadas, o projeto deverá prever conteúdos de formação humana e científica devidamente contextualizados, dentre eles:
 - Comunicação oral e escrita, leitura e compreensão de textos e inclusão digital;
 - Raciocínio lógico-matemático, noções de interpretação e análise de dados estatísticos;
 - Diversidade cultural brasileira;
 - Organização, planejamento e controle do processo de trabalho e trabalho em equipe;
 - Noções de direitos trabalhistas e previdenciários, de saúde e segurança no trabalho;
 - Direitos humanos, com enfoques sobre respeito à orientação sexual, raça, etnia, idade, credo religioso ou opinião política;
 - Educação fiscal para o exercício da cidadania;
 - Formas alternativas de geração de trabalho e renda;
 - Educação financeira e para o consumo e informações sobre o mercado e o mundo do trabalho;
 - Prevenção ao uso indevido de álcool, tabaco e outras drogas;
 - Educação para a saúde sexual reprodutiva, com enfoque nos direitos sexuais e nos direitos reprodutivos e relações de gênero;
 - Políticas de segurança pública voltadas para jovens; incentivo à participação individual e coletiva, permanente e responsável, na preservação do equilíbrio do meio ambiente, com enfoque na defesa da qualidade ambiental como um valor inseparável do exercício da cidadania.

Cursos QSP/Livres Sugeridos: Os cursos abaixo relacionados são de caráter meramente sugestivo, cabendo pesquisas para adequar a grade de cursos a realidade de onde o polo será instalado. Caso o polo queira desenvolver cursos que não estejam relacionados, caberá apresentação de justificativa à PARCEIRA que poderá autorizar sua realização desde que dentro das diretrizes deste Plano de Trabalho.

Como elemento condutor e facilitador do processo de formação do educando, será utilizada a metodologia dos eixos tecnológicos aprovados pelo Conselho Nacional de Educação, que vem sendo adotada Ministério da Educação e outros Ministérios que trabalham com projetos de formação. Os cursos poderão ser ministrados em escolas, igrejas, associações de moradores e locais que detenham uma estrutura condizente para ministrar os cursos e receber o educando. Os locais serão aprovados pela equipe técnica do Projeto.

As aulas práticas deverão ser desenvolvidas em condições laboratoriais, ou seja, poderão ser utilizados tanto instalações próprias com reprodução das condições reais, de acordo com o curso, sendo permitida a atuação em rede com outra PARCEIRA que porventura tenha a estrutura necessária, bem como fazer parcerias com outras pessoas jurídicas, públicas ou privadas, desde que, quando da execução das aulas, o parceiro não utilize os beneficiários para o funcionamento regular de suas atividades.

Os temas dos cursos, ainda que tenham eixos temáticos, só serão definidos pela UNIRIO, através de minucioso estudo de necessidade e viabilidade, considerando dados técnicos que levem a escolha do curso dentro dos eixos propostos.

EIXO TECNOLÓGICO	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE DE TURMAS	ALUNOS POR TURMA
Gestão e Negócios	Até 100 horas	A definir	30
Segurança	Até 100 horas	A definir	30
Informação e Comunicação	Até 100 horas	A definir	30
Turismo, Hospitalidade e Lazer	Até 100 horas	A definir	30
Ambiente e Saúde	Até 100 horas	A definir	30
Infraestrutura	Até 100 horas	A definir	30
Produção Alimentícia	Até 100 horas	A definir	30
Produção Cultural e Design	Até 100 horas	A definir	30
Projetos Socioesportivos	Até 100 horas	A definir	30

Das ações de Qualificação Social e Profissional:

Fase de Planejamento

Etapa 1 – Definição dos cursos a partir das demandas, validação do sistema de gerenciamento, aplicativo de relacionamento profissional, das ementas e da matriz curricular apresentadas com tipologias referentes às ocupações classificadas na CBO.

Etapa 2 – Articulação para inscrição e seleção dos beneficiários – Divulgação do processo de inscrição e seleção, atendendo ao perfil apresentado nas diretrizes os cursos.

Etapa 3 – Formação das Turmas com 30 beneficiários no máximo para cada curso e validação das turmas pelo(a) Gerente do Projeto.

Etapa 4 – Cadastramento dos Beneficiários no Sistema de Gerenciamento das Ações de Qualificação.

Etapa 5 – Encaminhamento de Ficha Cadastral dos Educadores contratados para ministrar as disciplinas, devidamente acompanhada de Currículo Profissional e Certificados de Habilitação em áreas correlatas aos conteúdos ministrados, a ser entregue à equipe técnica do Projeto.

Fase de Execução das ações de Qualificação Social e Profissional/Cursos Livres

Etapa 1 – Desenvolvimento dos módulos Básico e Específico conforme carga horária específica de cada projeto, respeitando a carga horária máxima de 10 (dez) horas semanais.

Etapa 2 – Controle e utilização dos instrumentais de Registro de frequência diária para pagamento do auxílio educando, Recebimento do lanche (contrapartida), do material didático e escolar e do uniforme.

Etapa 3 – Entrega dos cadernos didáticos impressos em gráfica, e nunca xerocopiadas, devidamente encadernados, com capa identificando o módulo, as logomarcas oficiais exigidas para divulgação dos projetos. Os produtos impressos deverão ser apresentados em versão preliminar(1 exemplar impresso e 1 pendrive) e, após aprovação, em sua forma definitiva, em papel A4, espaçamento 1,5; margens - esquerda e superior 3,0 - direita e inferior 2,5cm; fonte Times New Roman 12; referências bibliográficas, de acordo com as atuais normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas/ABNT, num total de 1 exemplar impresso, na versão MS Word ou Open Office, para cada participante, no início do módulo que será trabalhado.

Etapa 4 – Entrega material escolar para cada um dos participantes dos cursos de qualificação e disponibilização das bibliotecas nos Polos.

Etapa 5 – Encaminhamento de Ficha Cadastral dos Educadores contratados para ministrar as disciplinas dos módulos específicos, devidamente acompanhada de Currículo Profissional e Certificados de Habilitação em áreas correlatas aos conteúdos ministrados, a ser entregue à equipe técnica do Projeto.

Fase de conclusão das ações desenvolvidas

Produto 1: Apresentação de relatórios físicos e financeiros, trimestrais, devidamente acompanhados de comprovações da execução das ações objeto do Termo de Colaboração firmado.

Produto 2: Apresentação do Relatório Final de Execução devidamente acompanhado dos instrumentais de controle que comprovam a execução das ações objeto do Termo de Colaboração firmado.

Do fornecimento de lanche (Contrapartida):

As instituições parceiras para execução das ações no âmbito do projeto de qualificação, a título de contrapartida, deverão fornecer lanches de qualidade (nutricional e degustativa) a todos os beneficiários e em todos os dias letivos dos cursos. A qualidade do lanche será avaliada pelas gerências dos Projetos em execução.

O Polo deverá oferecer a cada educando e em cada refeição, minimamente:

- Pão, com no mínimo 50g, tendo a opção de ao menos 1 fatia de queijo ou presunto ou mortadela ou Biscoito Doce ou Salgado 200gr, e em sabores variados;
- A opção de 1 (um) suco (200 ml) ou 1 (um) achocolatado (200 ml);

Frequência, ociosidade, desistência, substituição e evasão:

A frequência mínima exigida para certificação dos beneficiários nos cursos é de 75%. Os beneficiários que concluírem o curso com frequência inferior a esse percentual, serão considerados beneficiários concludentes sem certificação, podendo a ser emitidos certificado de participação.

Para efeito do cumprimento da meta de beneficiários concludentes das ações de qualificação, será aceito o percentual de até 15% do somatório das taxas de evasão e desistência.

Serão consideradas as seguintes situações para a formação das turmas: ociosidade, desistência, substituição e evasão.

A substituição dos beneficiários que porventura desistirem de frequentar os cursos, somente poderá ser efetivada até o 3º (terceiro) dia letivo do curso. Após o prazo não poderá mais haver substituição e a vaga não preenchida será considerada como desistência.

TAXA DE OCIOSIDADE – número de vagas não preenchidas (vagas ociosas não serão contabilizadas para efeito de pagamento);

OCIOSIDADE – situação em que a vaga ofertada, nunca foi preenchida;

TAXA DE DESISTÊNCIA – número de beneficiários inscritos no curso, sem nunca ter frequentado;

DESISTÊNCIA – situação em que a pessoa interessada se inscreve no curso, mas nunca o frequentou;

TAXA DE EVASÃO – número de beneficiários que abandonaram o curso;

EVASÃO – situação em que o educando frequenta o curso por um ou mais dias e deixa de frequentá-lo;

CONCLUENTE - situação em que o educando cumpriu com a carga horária mínima de 75% de participação nas atividades do curso, entende-se por 75% de frequência nas aulas e obtenção de desempenho satisfatório nas referidas atividades.

CONCLUENTE SEM CERTIFICAÇÃO – situação em que o educando não cumpriu com a carga horária mínima de atividades do curso, ou seja, obteve frequência inferior a 75% ou não obteve desempenho satisfatório nas referidas atividades, porém frequentou o curso do início ao fim. Receberá declaração de participação, sendo aceito para esta situação, apenas 2% de ocorrência. Acima desse percentual, o excedente será contabilizado no percentual de evasão.

Emissão de certificado:

Compete à parceira, emitir o certificado para todos os beneficiários participantes das ações de qualificação, que cumpriram a carga horária mínima de 75% de participação das atividades.

O modelo do certificado deverá ser autorizado pelo Gerente Geral do Projeto.

Quando da entrega dos certificados deverá ser efetuado controle de recebimento, devidamente assinado pelos beneficiários.

Seleção dos beneficiários:

A Mobilização, inscrição e seleção dos beneficiários beneficiados dos Projetos de Qualificação será de responsabilidade da Parceira.

Logo que ocorrer a celebração do Termo de Colaboração com a Parceira e ele for assinado e publicado poderá dar-se início aos procedimentos seletivos os cursos de qualificação.

A seleção deverá obedecer aos seguintes critérios:

- a. A seleção dos beneficiários deverá ocorrer dentro dos limites do Estado do Rio de Janeiro;
 - b. A divulgação da seleção deverá ser por meio de cartazes e faixas distribuídas pelo município informando acerca do público-alvo do Projeto a ser executado, dos dias da seleção e da documentação necessária para inscrição. O material de divulgação deverá ser afixado nas Secretarias Municipais, CRAS, Conselhos Municipais, Escolas do Ensino Médio etc. até, no máximo, uma semana antes do processo seletivo. A inscrição dos beneficiários será de responsabilidade da PARCEIRA;
 - c. Cada equipe técnica deverá ser formada por um número mínimo de dois profissionais os quais serão os responsáveis diretos pelo processo seletivo;
 - d. Para o processo seletivo os profissionais poderão utilizar técnicas de entrevistas individuais, dinâmicas de grupo, testes quantitativos ou projetivos, análise de histórico escolar, ou ainda elaboração do perfil profissiográfico dos jovens concorrentes;
 - e. O tempo de duração do processo seletivo será concernente às demandas locais e direcionamento profissional dos técnicos responsáveis;
 - f. É fundamental que os beneficiários recebam as informações pertinentes às ações do curso ao qual participarão, bem como quais serão os cursos profissionalizantes específicos a serem executados no município;
 - g. O material pedagógico a ser utilizado durante o processo seletivo será de inteira responsabilidade da OSC;
 - h. A PARCEIRA poderá atuar em rede e realizar parceria com instituições, podendo elas cederem salas de aula ventiladas e iluminadas, com cadeiras, computadores para o cadastro dos beneficiários, impressora e acesso à Internet gratuito. Tal apoio de forma alguma implicará na possibilidade de tais instituições indicarem beneficiários a serem priorizados no processo seletivo.
 - i. Caso não haja a parceria descrita no item a PARCEIRA será responsável pelo local de realização do processo seletivo, assim como toda a infraestrutura e condições necessárias a realização de um processo transparente, que oportunize a participação de todos os beneficiários no perfil de atendimento pelo projeto, sem prejuízos aos princípios da igualdade e equidade.
 - j. Em todos os cursos deverá ser priorizada a meta de inclusão social de, no mínimo, 10% (dez por cento) das vagas destinadas às pessoas com deficiência. O parceiro deverá promover a acessibilidade às pessoas com deficiência nos cursos, em conformidade com a Lei.
 - k. O resultado dos beneficiários selecionados deverá ser divulgado até, no máximo, uma semana após o término do processo seletivo no local indicado pela equipe técnica responsável;
 - l. Após o término do processo seletivo será responsabilidade da PARCEIRA o cadastro dos beneficiários selecionados, no Sistema de Gerenciamento das Ações de Qualificação Profissional. Este cadastro deverá ser concluído até duas semanas após a divulgação dos resultados da seleção.
- O processo seletivo será acompanhado pela Equipe técnica do Projeto sob supervisão do Coordenador de Qualificação.

Recursos Humanos - Equipe Técnica:

RECURSOS HUMANOS	QTDE PROFISSIONAIS
Gerente Geral do Projeto	01
Coordenador de Qualificação	01
Coordenador de Comunicação	01
Coordenador de logística	01
Supervisor de Polos	02

Professor de Cursos Livres	20
Monitor de Cursos Livres	20
Coordenador Bolsista	01
Pesquisador Bolsista	02
Bolsista de Pós-graduação	02
Bolsista Graduação	05

ATRIBUIÇÃO DA EQUIPE DE TRABALHO

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÃO
Gerente Geral do Projeto	Profissional cedido pelo Proponente com experiência na execução de projetos/programas, com ensino superior, assumindo a responsabilidade de Coordenação Geral do Projeto
Coordenação de qualificação	Profissional responsável pela elaboração do planejamento estratégico do projeto para a implementação, elaboração de relatórios gerenciais, acompanhamento das metas do projeto, fiscalização da prestação de contas, realização de reuniões de equipe bem como auxiliar os demais profissionais na execução das atividades por ele desenvolvidas; acompanhar e monitorar de forma periódica as atividades desenvolvidas no projeto; e assegurar a visibilidade do projeto, utilizando as orientações da PARCEIRA sob a supervisão do Gerente Geral do Projeto indicado da Organização Social Responsável pela execução do Projeto.
Coordenação de Comunicação	Profissional responsável por realiza as estratégias de comunicação interna e externa. Revisa a redação de textos dos projetos e documentos em geral e propõe estudos técnicos, para avaliar e divulgar a imagem do Projeto visando potencializar o número de beneficiários. Responsável pela execução da Bibliotecas nos núcleos.
Coordenador Logístico	Profissional responsável pela gestão de campo logístico do Projeto, supervisão das atividades, fiscalização dos cursos livres, levantamento de necessidades do eixo, recolhimento de instrumentos de avaliação e formulários. Elaboração de relatórios e instrumentos do projeto, apresentação de relatórios de resultado e pesquisas sobre o projeto.
Professor de Cursos Livres	Responsável pela organização, condução e desenvolvimento dos cursos livres, pela elaboração do plano de aula das atividades, pelo controle de frequência dos beneficiários, pelo preenchimento dos instrumentos de trabalho, participação em reuniões e capacitações.
Monitor de Cursos Livres	Profissional deverá ser um grande conhecedor da realidade local, ou seja: deve possuir conhecimento sobre a comunidade onde o polo está localizado, auxiliando na captação dos alunos, fidelização, captação de parceiros e ainda responsável pelo auxílio ao professor no desenvolvimento das atividades, realização dos eventos, na elaboração de fichas, formulários e relatórios.
Supervisor de Polos	É o profissional responsável pela assistência na área administrativa, auxiliando o administrador em suas atividades rotineiras e no controle de gestão financeira, administração, organização de arquivos, gerência de informações, revisão de documentos entre outras atividades.
Coordenador Bolsista	Profissional responsável por parte da PARCEIRA pela elaboração de relatórios gerenciais, acompanhamento das metas do projeto, realização de reuniões de equipe, visita aos polos para acompanhamento das atividades, reuniões externas; monitorar as atividades desenvolvidas a fim de garantir a boa execução do objeto pactuado; dialogar constantemente com o interlocutor SICONV, bem como auxiliar os demais profissionais na execução das atividades por ele desenvolvidas; acompanhar e monitorar de forma periódica as atividades desenvolvidas no projeto; e assegurar a visibilidade do projeto
Bolsista Pós- Graduação	É o profissional responsável por analisar os dados coletados nas pesquisas, analisar os instrumentos mediante o confronto da prática com os referenciais teóricos; propor demandas e planejar as atividades do Projeto em conjunto com os coordenadores.
Pesquisador Bolsista	É o profissional responsável por apropriar informações conforme orientação da PARCEIRA, na intenção de realizar pesquisas em áreas estratégicas, elaborar instrumentos, diagnósticos e anamneses para identificar demandas de atuações e participar do planejamento das atividades transdisciplinares.
Bolsista Graduação	Profissional responsável pela coleta dos dados nos núcleos para realização das pesquisas e digitação dos dados disponíveis no projeto

Forma de Aferição no Cumprimento das Metas:

O Monitoramento do projeto acontecerá a partir da avaliação dos resultados alcançados ao longo da sua execução, em acordo com os objetivos estabelecidos.

	INDICADOR	FONTE DE VERIFICAÇÃO (MÍNIMA)	PERÍODO DE AFERIÇÃO	METAS MÍNIMAS
1	Grau de Satisfação com os cursos	Pesquisa quantitativa com todos os beneficiários	Trimestral	Mínimo de 75% dos atendidos satisfeitos
2	Número de pessoas matriculadas	Lista de alunos matriculados	Mensal	Mínimo de 1000
3	Vagas oferecidas nos cursos	Lista de vagas oferecidas dentro de cada curso	Mensal	Mínimo de 25
4	Grau de frequência nos cursos	Fotos, vídeos e lista de presença	Por curso	Mínimo de 75% * Nº de alunos frequentes/Nº de alunos inscritos
5	Conclusão de Cursos	Fotos, vídeos, lista de presença e nº de certificados emitidos	Por polo	2 Turmas

Descrição das metas:

- 75% dos atendidos satisfeitos: Busca-se avaliar o relacionamento entre a parceira e o público-alvo, de modo a identificar a adequação da prestação de serviços pela PARCEIRA com a demanda do público-alvo
 - Indicador de impacto
 - Objetivo relacionado: Atender às expectativas da população do Rio de Janeiro a partir da oferta de cursos em diversificados eixos tecnológicos;
- 1000 jovens matriculados nos cursos: Esta meta busca demonstrar a capacidade da parceira em captar interessados nas atividades oferecidas pelo Projeto.
 - Indicador de produto
 - Objetivo relacionado: Propiciar um ambiente para a capacitação e qualificação dos beneficiários objetivando colocação ou recolocação no Mercado de Trabalho e empreendedorismo.
- 25 vagas oferecidas nos cursos: Demonstrar a disponibilidade dos serviços à população em todos os meses de vigência da parceria.
 - Indicador de produto
 - Objetivo relacionado: Garantir ampla oferta de vaga
- 75 % dos alunos inscritos frequentando: Esta meta busca demonstrar a capacidade da parceira reter o interesse dos beneficiários nos cursos oferecidos, de maneira a evitar a ociosidade, desistência, e evasão e o encolhimento dos cursos ofertados pelo Projeto
 - Indicador de impacto
 - Objetivo relacionado: Propiciar um ambiente acolhedor, participativo e de para o desenvolvimento humano durante os cursos;
- Conclusão de 96 turmas de Cursos Ofertados na Qualificação Social Profissional/Cursos Livres
 - Indicador de produto
 - Objetivo relacionado: Garantir a disseminação de conhecimento e possibilidades de empregabilidade para os beneficiários, sendo considerada como "turma" um grupo com, no mínimo, 20 alunos e uma carga horária mínima de 75 horas).

Anexo 2: Ficha de Inscrição



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROExC

FICHA DE INSCRIÇÃO

Edital nº 01/2024, de 09 de janeiro de 2024.

Projeto “LABOR+AÇÃO”

Função: Discente de Pós-Graduação Extensionista Bolsista

Candidato: _____

CPF: _____ Data de Nascimento: _____ Matrícula:

Telefone: _____

E-mail: _____

Pós-Graduação ao qual está vinculado(a):

() Mestrado () Doutorado () Especialização () Residência

Programa de Pós-Graduação em que está matriculado:

Declaro que estou ciente das condições estabelecidas no referido Edital; Declaro que estou apresentando nos anexos do e-mail todos os documentos exigidos no item 4.1 do referido Edital; Declaro ter disponibilidade para a entrevista, parte integrante do processo de seleção, nos prazos estabelecidos no referido Edital; Declaro que o não atendimento das condições estabelecidas no Edital me deixam automaticamente eliminado do processo de seleção.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 202__.

Assinatura Gov